



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2294/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O art. 9º do Projeto de Lei 2294/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente Exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 30% (trinta por cento) do valor total fixado na 118 da Lei Orçamentária nº. 2391-2020."

Sala Vereador Cícero Barbosa, 29 de novembro de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

ÉDER DAMASCENO SILVA
-MEMBRO-

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
-Secretário-